



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de serviços de fotografia para cobertura da sessão solene 'Como Vejo Meu Município', a ser realizada em 23/05/24 às 19:00 horas, no Parque da Vindima Eloy Kunz. O fotógrafo será responsável por capturar imagens do evento, incluindo momentos importantes, discursos, apresentações e detalhes decorativos que evidenciem a temática 'Como Vejo Meu Município'. As fotografias serão utilizadas para registro histórico, divulgação em mídias sociais e produção de material de memória e divulgação do evento.

JUSTIFICATIVA: A contratação de um fotógrafo para a sessão solene "Como Vejo Meu Município" pode ser justificada pelos seguintes motivos:

1. **Registro Histórico:** As fotografias serão essenciais para registrar este momento único e histórico, que celebra a visão dos cidadãos sobre o município, documentando-o para as gerações futuras.
2. **Divulgação e Promoção:** As imagens capturadas durante a sessão solene serão utilizadas para promover o evento e a participação cívica, incentivando a comunidade a se envolver em iniciativas semelhantes no futuro.
3. **Memória e Documentação:** As fotos servirão como documento visual do evento, preservando as memórias e os detalhes da sessão solene, incluindo a decoração, os participantes e os discursos proferidos.
4. **Material de Divulgação:** As fotografias poderão ser utilizadas em materiais de divulgação impressos e digitais, como relatórios, sites, redes sociais e publicações relacionadas à história e cultura do município.
5. **Valor Artístico e Estético:** A contratação de um fotógrafo profissional garantirá a qualidade estética das imagens, ressaltando a importância e a beleza do evento.

CONTRATADOS:

RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA – CNPJ 07.515.136/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi solicitado orçamentos junto a outras três fornecedoras, conforme anexo I, além da pesquisa de preço que também esta anexa. As favorecidas acima especificadas detêm a melhor proposta, sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, conforme tabela, verificando-se a localidade e a dispensa de frete para a entrega. A regularidade das proponentes com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 15 de maio de 2024.

Morgana Montanari
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 022/2024

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à razão do fornecedor, o preço previsto e os fundamentos jurídicos que embasam a contratação de Empresa especializada que preste serviço de fotografia em Sessão Solene, visando o registro histórico, a divulgação e promoção do evento com participação cívica, a memória e a documentação para preservação, bem como o valor artístico e estético que garantirá a qualidade. Assim, as fotografias da Sessão Solene “Como Vejo Meu Município” poderão ser utilizadas para registro histórico, divulgação em mídias sociais e produção de material de memória e divulgação do evento.

A contratação da Empresa RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA se mostra indicada em razão de atender às especificações necessárias, bem como ser uma Empresa reconhecida pela alta qualidade e segurança. Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível com o mercado e justo quanto à natureza e complexidade do serviço a ser prestado, além de ter sido a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores quando comparada à outras empresas.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da Empresa, à singularidade do serviço, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo possui os requisitos para seguir ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação de serviço de fotografia para cobrir o evento da Sessão Solene “Como Vejo Meu Município”, a ser realizada no dia 23 do corrente mês. Ademais, segue visada por esta assessoria jurídica, uma vez que o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, conclui-se favorável a possibilidade da contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 15 de maio de 2024.

Júlia Ascari Vecini
OAB/RS 129.583
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024, Processo Administrativo nº 020/2024**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **RETRATUS STUDIO FOTOGRAFICO LTDA – CNPJ 07.515.136/0001-83, no valor de RS 300,00 (trezentos reais)** Contratação de serviços de fotografia para cobertura da sessão solene 'Como Vejo Meu Município', a ser realizada em 23/05/24 às 19:00 horas, no Parque da Vindima Eloy Kunz. O fotógrafo será responsável por capturar imagens do evento, incluindo momentos importantes, discursos, apresentações e detalhes decorativos que evidenciem a temática 'Como Vejo Meu Município'. As fotografias serão utilizadas para registro histórico, divulgação em mídias sociais e produção de material de memória e divulgação do evento.

Flores da Cunha, 15 de maio de 2024.

Vereador Vitório Francisco Dalcerro
Presidente